UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº29 /2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CDP e da Divisão de Educação e Capacitação Profissional/DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-administrativos da UFPB, o Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores da UFPB - Exercício 2014 e o Decreto 5.707, Art. 3º, Inciso XII, publicado no DOU de 23/02/2006, torna pública a abertura das inscrições para o "**Curso de Capacitação Novas Tecnologias para Atividades Docentes: Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle "**, no período de 23 a 30 de outubro de 2014, na modalidade à distância com momentos presenciais, oferecendo 40 vagas, destinadas aos **servidores docente** da UFPB, com início previsto para o dia **03 de novembro** e término para o dia **01 de dezembro/2014**, **com carga horária total de 60 horas, sendo 40 horas virtuais, e 20 horas de momentos presenciais, que acontecerão no horário das 14h às 18h, nas seguintes datas: 03, 10, 17, 24 de novembro e 01 de dezembro de 2014, no Laboratório Virtual da UFPB – na Central de Aulas – Sala 107 – Bloco C.**

1. Das disposições preliminares:
1.1 O "**Curso de Capacitação Novas Tecnologias para Atividades Docentes: Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle**" tem como objetivo possibilitar o desenvolvimento de competências para utilizar modernas tecnologias no sentido de apoiar as atividades de ensino.
1.2 O Curso terá carga horária total de **60 horas**, com os seguintes conteúdos:

- Apresentação do curso e das ferramentas do Moodle
- Atualização de perfil
- Apresentação/visualização de participantes
- Participação (na Função de Estudante) nas atividades: Fóruns, Lição, Livro, Chat, envio de arquivo único, de tarefas online, questionário, base de dados, glossário.
- Apresentação da função de Tutor
- Avaliar as atividades (na Função de Tutor): Fóruns, Lição, Livro, Chat, envio de arquivo único, de tarefas online, questionário, base de dados, glossário
- Estruturação do layout da sala virtual da disciplina
- Gerenciamento de blocos no curso
- Editar sumário
- Configuração do curso Fóruns, Lição, Questionário, envio de arquivo único e de tarefas online
- Relatórios de Acompanhamento/ avaliação das atividades e feedback aos alunos
- Adição de recursos: arquivos, documentos, apresentações, livro, link com arquivos e sites; incorporação de vídeos; envio de materiais de apoio; rótulos e formação de biblioteca e criação de páginas Web.
- Apresentação da Disciplina de cada participante no Moodle
- Programa/Rubrica/Recursos/Atividades/Sistema de Avaliação e acompanhamento das atividades/quadro de notas

1.3 Público Alvo:
Servidores docentes que desejam ou necessitam aprimorar suas atividades com o uso de novas tecnologias, especificamente no uso do ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

1.4 Número de Vagas Disponíveis: 40

2. Dos pré-requisitos:
2.1 Serão aceitas todas as inscrições realizadas durante o período determinado neste edital, desde que o docente esteja no efetivo exercício do seu cargo.
2.2 Não estar usufruindo de qualquer licença ou afastamento previsto na Lei 8.112/90.
2.3 Não estar realizando outro evento de capacitação promovido pela DECP.

3. Das inscrições:
3.1. As inscrições dar-se-ão por formulário online existente no SIGRH https://sistemas.ufpb.br/sigrh das 00h do dia 23 de outubro até às 23h59min, do dia 30 de outubro de 2014.
3.2. O servidor deverá acessar http://sistemas.ufpb.br/sigrh, selecionar o menu do servidor, a opção editar perfil e atualizar todos os dados pessoais.
3.2.1 As informações contidas no cadastro do SIGRH são imprescindíveis para garantir a eficácia na comunicação entre o candidato e a DECP.
3.2.2 **É obrigatório informar o e-mail do interessado**, pois sem o endereço eletrônico não será possível realizar o cadastro no ambiente virtual de aprendizagem.
3.3. Após o procedimento descrito no item anterior, o servidor deverá selecionar a aba **Capacitação**, selecionar a opção **inscrições** e clicar em **realizar inscrições,** escolhendo o evento de capacitação desejado**.**
3.4. A inscrição do servidor no programa de capacitação da DECP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de inteira responsabilidade do servidor em manter o seu cadastro devidamente atualizado.
3.5. Serão permitidas inscrições até o fim do período determinado por este Edital, visando à formação de um cadastro de reserva.
3.5.1. O cadastro de reserva terá como finalidade o preenchimento de vagas de participantes que não compareçam ao curso no primeiro dia de aula.
3.5.2. Serão consideradas para o referido cadastro de reserva as inscrições que atendam aos pré-requisitos estabelecidos e que ultrapassarem o limite de vagas determinado neste Edital.

4. Da Seleção:
4.1 A DECP procederá à seleção dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:
4.1.1. Os pré-requisitos estabelecidos no item 2.2 deste edital;
4.1.2. O público alvo definido do item 1.3;
4.1.3. A ordem de inscrição;
4.2 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida neste título terá sua inscrição indeferida;
4.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 31 de outubro no site www.progep.ufpb.br .

5. Da Certificação:
5.1. A certificação somente será concedida ao servidor que concluir o conjunto de atividades proposto no ambiente virtual de aprendizagem (*on-line*), realizando no mínimo 75% delas e cumprir 75% de freqüência nos momentos presenciais.
5.2. As faltas e/ou presenças serão computadas, considerando o total de horas/aulas ofertadas nos momentos presenciais e no ambiente virtual de aprendizagem.
5.2.1. As faltas devem ser justificadas, por meio de documento oficial (atestado, declaração de trabalho ou outro documento correlato) e deverão ser entregues ao coordenador do curso para registro.
5.2.2. Em nenhuma hipótese a falta justificada será abonada.

5.2.3. Caso a falta ocorra em um período de avaliação regular do curso, o servidor terá o direito a uma única reposição.
5.3. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.
5.3.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > solicitar certificado > tipo de certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.
5.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

6. Das desistências e abandonos:
6.1 O servidor inscrito que estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar o cancelamento de sua inscrição a DECP por meio de requerimento até o dia 31 de outubro de 2014, que poderá ser encaminhado ao email **decp@progep.ufpb.br**.
6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará a chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.
6.3 Em qualquer um dos casos previstos neste título a vaga remanescente será preenchida com o Cadastro de Reserva divulgado conforme item 4.3.

7. Das disposições finais:
7.1. O servidor deverá apresentar, impreterivelmente, ao Coordenador do Curso no primeiro dia de aula (03 de novembro) a Ficha de Autorização para Capacitação, assinada e carimbada pela chefia imediata, disponível no site da PROGEP: www.progep.ufpb.br .
7.2. Caso o chefe imediato autorize a participação do servidor no curso e houver incompatibilidade entre o horário do curso e o horário de trabalho do servidor, a DECP responsabilizar-se-á em comunicar a frequência do mesmo para registro da chefia, quando solicitado formalmente.
7.3. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados pela DECP.
7.4. Quando por caso fortuito ou força maior as aulas não puderem ocorrer nas datas previstas, a devida reposição será comunicada pela DECP.
7.5. Aos servidores que se encontram de férias ou licença médica fica vetada a participação nos Eventos de Capacitação.
7.6. As informações sobre o curso **Capacitação Novas Tecnologias para Atividades Docentes: Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle** estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.progep.ufpb.br.
7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação e Capacitação Profissional.

João Pessoa, 21 de outubro de 2014.

Francisco Ramalho de Albuquerque
Pró- Reitor de Gestão de Pessoas – UFPB